- que o poder discricionário, conferido à Administração Pública, permite que o agente se oriente livremente com na apreciação da conveniência e oportunidade, dentro da margem de liberdade conferida pela lei ao administrador, diante da melhor solução para o caso concreto;
- que não há interesse da UFRJ em que a empresa PHARMAPRAXIS PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS BIOMÉDICOS LTDA. permaneça instalada no Campus da Cidade Universitária, em função do descumprimento de obrigação expressamente determinada na Portaria, que é a não assinatura do Contrato de Taxa junto à Fundação Coppetec, o que implica no fato de a empresa estar instalada sem arcar com os custos desse encargo financeiro, relacionado ao ressarcimento das despesas de gestão do Polo;
- que a empresa foi notificada pessoalmente da revogação da Portaria nº 1142/2019 em 03 de abril de 2019, com a exposição da motivação para tanto, a qual foi devidamente recebida por preposto da mesma;
- por último a condição jurídica da UFRJ frente ao imóvel da Ilha do Fundão, qual seja a de titular do domínio útil, o que lhe confere o direito de possuir, usar, administrar e perceber os frutos de tal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de desmobilização e entrega da área/imóvel de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, atualmente ocupado de forma ONEROSA e PRECÁRIA pela sociedade empresária PHARMAPRAXIS PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS BIOMÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.435.877/0001-69, devidamente representada por seus Administradores, Luis Eduardo da Cruz, portador da identificação civil de nº 10.984.232, expedida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 730.744.627-87, e Simone Amaral da Silva Cruz, portadora da cédula de identidade de nº 092.523.40-6, expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 011.761.367-39, doravante denominada NOTIFICADA dos espaços físicos de 1.200m² (mil e duzentos metros quadrados) no Lote da Quadra A e 120m² (cento e vinte metros quadrados) no Lote 4 da Quadra A, ambos no Polo de Biotecnologia, gerido pelo Parque Tecnológico da UFRJ, situado na Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Ilha do Fundão, Rio de Janeiro - RJ na Cidade Universitária.

§1º Não ocorrendo a desocupação voluntária dentro do prazo estabelecido, será ajuizada ação própria visando a retomada da área e a reintegração de posse, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais para precatar os interesses da UFRJ.

§ 2º A desocupação da área, no prazo estabelecido ou a qualquer tempo, não implica em perdão ou quitação de quaisquer dívidas e/ou obrigações que a NOTIFICADA tenha com a Universidade, ou com a sua Fundação de Apoio, pela ocupação da área no Polo de Biotecnologia.

§ 3º Os valores a serem pagos pela NOTIFICADA serão apurados no decurso do processo de desmobilização e entrega das áreas utilizadas pela mesma, de forma que será cobrado posteriormente pela Pró-reitoria de Gestão e Governança o que for relacionado aos valores da Permissão de Uso, bem como pela Fundação de Apoio do Parque Tecnológico, no que for atinente às Taxas de Serviços e através do procedimento de cobrança a ela atinente e juridicamente viável.

Art. 2º A NOTIFICADA será notificada formalmente a respeito da presente Portaria.

Art. 3º A Divisão de Gestão de Cessão de Uso da UFRJ, em conjunto com o Parque Tecnológico e sua Diretoria Executiva, deverão fiscalizar o correto cumprimento da presente Portaria e se apoiarem mutuamente durante este período de transição das ações de gestão do Polo.

Art. 4º Depois de publicada, na forma de lei, a presente Portaria será autuada com número único de protocolo próprio, a fim de que a sua execução seja devidamente acompanhada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3050, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Designa membros para a comissão de acompanhamento das obras do Edifício Jorge Machado Moreira.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 02 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a comissão de acompanhamento das obras do edifício Jorge Machado Moreira:

- Mauricio Marinho Alves de Castilho, SIAPE 2594243, Arquiteto e Urbanista/ETU;
- Paulo Roberto Tavares Bellinha, SIAPE 0365151, Arquiteto e Urbanista/ ETU;
- Paulo Roberto de Freitas, SIAPE 0362344, Arquiteto e Urbanista/ETU;
- Adriano Paiter Fonseca, SIAPE 1189878, Professor do Magistério Superior/FAU;
- Alexandre Landesmann, SIAPE 1286767, Professor do Magistério Superior/FAU;
- Aline Pires Verol, SIAPE 2964572, Professor do Magistério Superior/FAU;
- Vera Regina Tangari, SIAPE 1124660, Professor do Magistério Superior/FAU;
- Wendell Diniz Varela, SIAPE 2525082, Professor do Magistério Superior/FAU;
- Francirose Furlani Soares Gomes da Costa, SIAPE 1172418, Professor do Magistério Superior/EBA;
- Gilberto Rangel De Oliveira, SIAPE 3062342, Professor do Magistério Superior/EBA;
- Carlos Gonçalves Terra, SIAPE 1125138, Professor do Magistério Superior/EBA;
- Thales Gonçalves Valoura, SIAPE 2076127, Professor do Magistério Superior/EBA;
- Carlos Pereira da Silva, SIAPE 0364490, Professor do Magistério Superior/EBA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFRJ.

PORTARIA Nº 3052, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Revoga a portaria número 1136, de 12 de fevereiro de 2019.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 02 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria número 1136, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim da UFRJ nº 06 de 13 de fevereiro de 2019 – extraordinário 4ª parte.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Leher
Reitor

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3013, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90,

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a): VICTOR CYPRIANO CORREA, Matrícula SIAPE nº 2288457, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Biofísica, pelo período de 6 (seis meses) a partir de 10/04/2019. Processo nº 23079.005530/2019-54